



PORTARIA Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3805, 03/02/2026.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando finalmente o artigo 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009 e artigo 21 da Lei nº 4.573/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder progressão Vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 4.573/2024, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços



ANEXO I

Servidor	Cargo	Classe/nível	A partir de
Delzeni Rodrigues Rezende Santiago	Professor(a)	D-V	14/01/2026
Marla Rubia Berigo da Silva	Professor(a)	C-V	14/01/2026
Gislaine Gonzaga dos Santos Carvalho	Professor(a)	C-V	16/01/2026
Nubia Aparecida Moraes Naves	Professor(a)	C-V	20/01/2026
Elizabeth Vieira Cardoso Macedo	Contínuo (a)	C-VIII	21/01/2026

ANEXO II

Servidor	Cargo	Classe/nível	A partir de
Deuzely Aparecida de Souza Rezende	Agente de Combates às Endemias	A - IX	01/01/2026
Miralva Neves Cabral Borges	Agente Comunitário de Saúde	A - IX	01/01/2026
Marta Ferreira Dias	Agente Comunitário de Saúde	A - VIII	19/01/2026